

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E **ECONOMIA CRIATIVA** ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMA-DA PÚBLICA Nº 06/2025 "MOBILIDADES" - MÓDULO II

No dia 18 de agosto de 2025, às 13 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado preliminar da classificação das propostas inscritas no Módulo II do Edital de Chamada Pública Nº 06/2025 "MOBILIDADES". A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos projetos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 60 (sessenta) e DESCLASSIFCADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital.

Para o RESULTADO PRELIMINAR ainda não foram considerados os critérios de desempate e o tipo de concorrência.

Todos os proponentes, inclusive aqueles considerados desclassifica-

dos, poderão interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025 até às 18 horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo nº SEI-180001/001454/2024.

1 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	STATUS
73845	CARTOGRAFIAS DA MOBILIDADE CULTURAL	JERIMUM IDEIAS EDITORAÇÃO LTDA	07.173.372/0001-69	RIO DE JANEIRO	99	CLASSIFICADO
73855	TRÂNSITOS CULTURAIS: VIVÊNCIAS DO EDITAL MOBILIDADES RJ	M'BARAKÁ PROJETOS E PRODUÇÕES CULTU-	07.959.913/0001-89	RIO DE JANEIRO	98	CLASSIFICADO
		RAIS LTDA				
73819	CULTURA RJ PELO MUNDO - UM PANORAMA DA MOBILIDADE CULTURAL	41.656.339 YKE DE CASTRO LEON	41.656.339/0001-28	RIO DE JANEIRO	95	CLASSIFICADO
	FLUMINENSE					
73860	O RIO QUE CORRE O MUNDO: UM RETRATO DA MOBILIDADE ARTÍSTICA	15.445.194 BRUNO BASTOS SAMPAIO	15.445.194/0001-06	RIO DE JANEIRO	91	CLASSIFICADO
	FLUMINENSE PELO BRASIL E PELO MUNDO					
71466	RIO E SEUS AFLUENTES: A ARTE FLUMINENSE EM MOVIMENTO	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	14.075.103/0001-25	RIO DE JANEIRO	90	CLASSIFICADO
73828	MOBILIDADES: CAMINHOS DA CULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEI-	ATELIER PRODUTORA LTDA	21.973.160/0001-97	RIO DE JANEIRO	87	CLASSIFICADO
	RO					
73793	CULTURA EM MOVIMENTO - REGISTROS E CONEXÕES	ESTAÇÃO DAS ARTES PRODUÇÕES E EVEN-	05.066.499/0001-53	VOLTA REDONDA	81	CLASSIFICADO
		TOS LTDA				
73303	CULTRUA - AFETO EM MOVIMENTO	54.290.673 SAULO AGUIAR FLORENTINO MA-	54.290.673/0001-52	ITABORAÍ	65	CLASSIFICADO
		TOS				
73729	GALLERYSPT NOS CAMINHOS DOS RIOS	HERIKSON OLIVEIRA DA SILVA	29.707.531/0001-09	NITERÓI	60	CLASSIFICADO
72486	RDCT: VENTANIAS	BERNARDO STUMPF RODRIGUES	19.083.790/0001-44	PETRÓPOLIS	60	CLASSIFICADO
		10139980733				
71839	TESSELAS FLUMINENSE - ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO	ASSOCIAÇÃO MOISACO DE ARTE E CULTURA	47.388.637/0001-60	MARICÁ	60	CLASSIFICADO

2- PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	STATUS		
73680	NARRATIVAS DA MOBILIDADE CULTURAL	CENTRO CULTURAL TERRA DO SABER LTDA	10.743.517/0001-24	MARICÁ	50	DESCLASSIFICADO		
71519	BASTIDORES, VI, OUVI, VIVI	RACHEL MENDES DE CARVALHO	24.944.058/0001-51	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO		
73810	BATALHA DE INCENTIVO- CADA TRAUMA IM-	DIPRETTA (DIRECIONAMENTO INTEGRATIVO A PESSOAS COM RELATOS	51.250.667/0001-83	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO		
	PORTA	DE EXPERIENCIAS DE TRAUMAS E TRANSTORNOS ADQUIRIDOS)						
71572	DE VINTE EM VINTE	U SILVA DE SOUZA PRODUCOES MUSICAIS E CINEMATOGRAFICAS	15.515.233/0001-02	DUQUE DE CAXIAS	0	DESCLASSIFICADO		
71649	EDGAR WALTER: PATRIMÔNIO VIVO DA ARTE	EDGAR VICENTE SIMMONS FREITAS	09.194.852/0001-31	RESENDE	0	DESCLASSIFICADO		
	FLUMINENSE E MINEIRA							
73840	FÁBRICA DE POESIAS - MOBILIDADES	ANDREZZA VELOZO DUMARD	17.949.547/0001-30	TERESÓPOLIS	0	DESCLASSIFICADO		
73660	FADA DE SATURNO NA BIENAL DE RECIFE!	NATALIA APARECIDA RODRIGUES AVILA	26.928.544/0001-01	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO		
73773	FLUXO E REFLUXO: UMA CARTOGRAFIA DO	ZUZA ZAPATA ARTE E PRODUÇÃO EIRELI ME	20.086.009/0001-74	MACAÉ	0	DESCLASSIFICADO		
	MOVIMENTO DA DANÇA FLUMINENSE MUNDO							
	AFORA							
72549	NEM MENINO OU MENINA: TRANSATLÂNTICOS	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU 15153718751	35.690.549/0001-30	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO		
73709	SAMBA É MINHA CACHAÇA	GREMIO REC ESCOLA SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	68.601.004/0001-69	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO		

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo nº SEI-180001/001454/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 21/08/2025 PÁGINA 31 - 1ª COLUNA

ATA DE REUNIÃO BANÇA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025 "MOBILIDADES" - MÓ-

Processo nº SEI-180001/001454/2024

Onde se lê:

(..) Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. Processo SEI-180001/001454/2024.

(..)
Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. ld: 2672319

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/08/2025

PROC. № SEI-180002/002407/2025 - Consubstanciado na Resolução SECC № 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º inciso IV e com base no parecer da Assessoria Jurídica da FUNARJ RECONHEÇO a dívida de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada no valor de 521.492,37 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), em favor do ex-servidor, ODIMAR CAMILO SILVA, Id Funcional nº 28678729, aposentado em 09/07/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/08/2025

PROC. Nº SEI-180002/002404/2025 - Consubstanciado na Resolução SECC Nº 91 de 28 de março de 2023, Art 3º inciso IV e com base no parecer da Assessoria Jurídica da FUNARJ RECONHEÇO a divida no parecer da Assessoria Juridica da FUNARA RECUNHEÇO a divida de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada no valor de R\$ 223.143,48 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), em favor do ex-servidor RAMILDE FERNANDO FERREIRA SANTOS, Id Funcional nº 2868016 -2, aposentado em 04/06/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO PRESIDENTE DE 20/08/2025

PROCESSO Nº SEI-180002/002485/2023 - Assinado e divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP em 17.07.2024, publicado em 18.07.2024 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, celebrado entre a FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, de um lado, e, de outro, a empresa FERREIRAS UP SERVIÇOS LTDA., tendo em vista o contido no Processo SEI-180002/002485/2023, vem prorrogar o prazo de vigência do contrato por 75 (setenta e cinco) dias, com início em 18.07.2025 e término em 30.09.2025, objetivando a conclusão do objeto contratado. A contratada deverá complementar a garantia, segundo a modalidade por ela eleita na forma da cláusula décima do contrato n.º 180021/149/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1583 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRE-**DENCIAMNETO Nº 01/2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04. o que consta do processo nº SEI nº 180002/001434/2025 e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual n° 287 de 04/12/1979.

a necessidade de instituir uma comissão de avaliação para o Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2025.

RESOLVE:

Art 1º- Constituir Comissão de Avaliação para o Edital de Chamamento Público de Credenciamento, para avaliar e selecionar no âmbito das ações promovidas ou apoiadas pela Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, em diversas linguagens como música, teatro, dança, circo, literatura, culturas populares e outras manifestações culturais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com os seguintes membros;

PRESIDENTE:

CARLOS JANAN CORREA RIMOLA - ID nº 5118576-8

LIA CONTI DO AMARAL GIL - ID nº 5146531-0 REGINA CERQUEIRA SOARES - ID nº 4412334-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2025.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM N° 523 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO

DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do artigo 9º do Decreto nº 13.392 de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº SEI-180005/000065/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, no artigo. 117 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tania Aparecida S. Oliveira Montovani, ID nº 3217053-0 e Alex Bastos Machado, ID nº 4211344-0 como Fiscais e Priscila da Silva Castelo Branco, ID nº 5030443-7 para atuarem na fiscalização do contrato nº 06/2025, com a necessidade dos serviços de distribuição, pela CBD à CONTRATADA, em favor dos seus clientes desta, empregadores em geral por ela representados, de Vale-transporte de emissão da CBD, no formato de créditos eletrônicos a serem utilizados nos diversos meios de transporte do Estado do Rio de Janeiro pelos servidores da Fundação Teatro Municipal -FTM/RJ, conforme processo nº SEI-180005/001310/2024.

Art. 2º - Fica designado à servidora Fernanda Santos de Souza Avres ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria, ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025

CLARA MARIA PAULINO CAO

ld: 2672333

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ld: 2672117

DESPACHO DA PRESIDENTE INTERINA DE 18/08/2025

PROCESSO Nº SEI-180005/000864/2025 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal RECONHEÇO a dívida de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 138.114,48 (cento e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Em favor da ex-servidora Regina Celia Dos Santos Ribeiro, ID Funcional 28787340, aposentada em 24/06/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE INTERINA DE 18/08/2025

PROCESSO Nº SEI-180005/000880/2025 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal RECONHEÇO a dívida de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 172.643,10 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos). Em favor da ex-servidora Zelia Iris Ferreira, ID Funcional 28781880, aposentada em 03/07/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 14.08.2025

PROCESSO Nº SEI-E-18/005/231/2019 - WELLINGTON GONCALVES DE MOURA, Identidade Funcional 4248363-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de: 06/03/2019 a

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO DA CHEFE

PROCESSO N° SEI-180005/000848/2025 - NEACI DE SOUZA NU-NES PINHEIRO, ID Funcional 5025361-1. Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, REGISTRA-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social -INSS no período compreendido entre 14/12/1971 a 22/11/1974; 14/03/1977 a 13/03/1978; 01/09/1979 a 28/02/1986 e 01/03/1986 a 11/02/1987 no total de 4155 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco) dias constantes na Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, para a servidora Neaci De Souza Nunes Pinheiro, ID Funcional 5025361-1.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.08.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/001482/2022 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, APROVO a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Light Serviços de Eletricidades S/A Projeto: Escola Maestro Junior Proponente: MDA Sport LTDA CNP I: 27 907 244/0001-09

Valor Total: R\$ 1.814.837,00 (um milhão, oitocentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais)

ld: 2672155